



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.397ª sessão da 1ª Câmara realizada em 15 de abril de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Tarcísio Andrade Furtado
Procurador do Estado: Cláudio Roberto Ribeiro

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003809051-90 - Autuado: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158340-18 (BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA - Procurador: OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 517/523, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Paulo Octávio Moura de Almeida Calháo e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Cláudio Roberto Ribeiro.
ACÓRDÃO: 24.983/25/1ª.
- PTA nº. 01.003856322-64 - Autuado: TRATHO METAL QUIMICA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158466-44 (TRATHO METAL QUIMICA LTDA - Procurador: ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Cláudio Roberto Ribeiro.
ACÓRDÃO: 24.984/25/1ª.
- PTA nº. 16.001588263-41 - Requerente: PRONTOLUB LUBRIFICANTES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010152775-42 (PRONTOLUB LUBRIFICANTES LTDA) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisor: Tarcísio Andrade Furtado - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.
ACÓRDÃO: 24.985/25/1ª.
- PTA nº. 01.004098306-56 - Autuado: VICK BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158920-00 (VITOR JOSE DE ABREU ALVES - Procurador: Marcos Fernandes Gouveia) - Relator: Tarcísio Andrade Furtado - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.986/25/1ª.
- PTA nº. 16.001730746-57 - Requerente: MANTIQUEIRA TECNOLOGIA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158309-69 (MANTIQUEIRA TECNOLOGIA LTDA) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisor: Tarcísio Andrade Furtado - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, por maioria de votos, em rejeitar a proposta de despacho interlocutório apresentada pelo Conselheiro Frederico Augusto Lins Peixoto (Relator), para oportunizar ao Impugante a juntada de elementos que comprovassem tratar-se a operação de comodato. Vencido o proponente, que a julgava necessária. No mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.
ACÓRDÃO: 24.987/25/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG